

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

126.533

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de agosto de 2017

CNS 11.152-6

**IMÓVEL:** Apartamento nº 911, situado no 9º pavimento do Condomínio "Quest", situado na Rua Manoel Saraiva, nº 45, esquina com a Rua Deputado Emílio Carlos, nº 298 e com a Rua Atílio Delanina, Vila Campesina, nesta cidade, com as seguintes áreas cobertas: privativa: principal 30,2900m², acessória de 12,9200m², totalizando 43,2100m²; comum: 27,6631m², total 70,8731m²; fração ideal: 0,005071057; com direito ao uso de uma vaga de garagem, podendo ser coberta ou descoberta, em local indeterminado, sujeita ao auxílio de manobrista, a ser determinada por meio de sorteio em Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade.

**CADASTROS:** 23242.21.39.0245.00.000.02 / 23242.21.39.0232.00.000.01.

**PROPRIETÁRIA:** PROCAMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., com sede na Rua Coronel Jaime Americano, nº 30, sala 01, Vila São Francisco, São Paulo/SP; CNPJ/MF nº 19.933.198/0001-94.

**REGISTROS ANTERIORES:** Registro nº 8 na Matrícula 83.036; registro nº 1 na Matrícula 89.237, feitos em 16 de abril de 2014; e Matrícula nº 109.127, feita em 04 de junho de 2014, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa Pedro Grangeiro* (Vanessa Pedro Grangeiro).

O Substituto do 1º Oficial,  
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 308.114, em 05 de julho de 2017. Microfilme nº 270519

Av. 1, em 09 de agosto de 2017.

Conforme **R. 3/109.127**, feita em 29 de setembro de 2014, a proprietária deu em **HIPOTECA** de primeiro grau, o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras unidades autônomas, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$16.790.000,00, com as demais condições constantes do título; e conforme **Av. 7/109.127**, feita em 23 de novembro de 2016, as partes em comum acordo,

decidem **ADITAR** o instrumento particular que deu origem a hipoteca registrada sob o nº 3, para suplementar o crédito no valor de R\$1.955.000,00, ratificando todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato originário.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa Pedro Grangeiro* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 308.114, em 05 de julho de 2017. Microfilme nº 270519

Av. 2, em 02 de abril de 2018.

Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, 2º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção, datado e assinado em 15 de janeiro de 2018, com firmas reconhecidas, o devedor solicitou e o credor concordou em

Continua no Verso

MATRÍCULA

**126.533**

FOLHA

**001****VERSO**

**ADITAR** a dívida objeto da hipoteca constante na averbação nº 1 desta matrícula, registrada sob o nº 3 e aditada sob o nº 4 da matrícula nº 109.127, para alterar: a) Período da Construção: início em 05 de março de 2015 e término em 05 de junho de 2017; b) Período de Carência: início em 06 de junho de 2017 e término em 05 de maio de 2018; c) data de vencimento do financiamento em 05 de junho de 2018; d) Prazo total do financiamento: 46 meses; e) Juros: nominal mensal de 0,858301% e efetiva anual de 10,800000%, com as demais condições constantes no título, ratificando todos os termos, cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato originário.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 318.824, em 19 de março de 2018. Microfilme nº 278885

CONTINUA NA FICHA

102

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização do Sistema de Registro  
em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
**126.533**

FOLHA  
**2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de junho de 2023

CNS 11.152-6

Av. 3, 02 de junho de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível da Comarca local, em 25 de maio de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10007359620228260405, em que **CONDOMINIO QUEST**, CNPJ n. 30.969.910/0001-48, move em face de CAIQUE BOZANHI BARBOZA, CPF n. 380.390.718-79, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$4.737,47, tendo sido nomeado depositário: Caique Bozani Barboza, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Prot. 411.372, 26 de maio de 2.023. Microfilme

355260

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

V

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

V